



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:08.435.209/0001-90

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 42

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de medicamentos, para aquisições futuras sob demanda, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde.

Criciúma, julho 2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:08.435.209/0001-90

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) ITEM(S) OU SERVIÇO(S)

Planilha anexo.

2 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a realização/fornecimento dos serviços, em até 30 (trinta) dias, contados da atestação da nota fiscal/fatura, por Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito bancário em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário a serem especificadas pela CONTRATADA na nota fiscal/fatura, observando a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

3– PRAZO DE FORNECIMENTO

3.1 Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme necessidade, **em até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da solicitação de fornecimento.**

3.2. Os produtos deverão ser entregues, de acordo com as características exigidas neste edital, assim como com toda a sua documentação;

3.3. O prazo de entrega deverá ser rigorosamente cumprido, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.

3.4. O prazo de entrega estabelecido é fixo e improrrogável, salvo motivo considerado de “força maior”, previsto em lei, comunicado pela empresa vencedora, por escrito, ao Setor responsável do município, antes do vencimento do prazo.

3.5. Aceito e oficializado por escrito, pelo setor competente, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente, e por igual número de dias em que perdurar o evento causador do atraso.

4– LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, em até 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da solicitação de fornecimento, por conta e risco da licitante no **Almoxarifado da Saúde, localizado na Rua Álvaro Catão, nº 711, Bairro Operária Nova, CEP 88809-050, Criciúma –SC, em perfeito estado de conservação, das 7 as 12h e das 13 as 16 h, de segunda a sexta-feira.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:08.435.209/0001-90

5 – OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAREM NECESSÁRIAS

Na entrega, será verificada a data de validade dos itens e, somente, serão aceitos produtos com 80% do prazo de validade. Caso contrário, se necessário, a empresa deverá efetuar a troca do produto, sem qualquer ônus adicional para o município, observando-se o prazo de trinta dias para solicitação de substituição, contados do recebimento do produto.

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Será conferido e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do funcionário José Carlos de Oliveira, matrícula 66176, CPF 738.530.037-53.

6 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Termo de Referência foi aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da Secretaria de Saúde, conforme listagem abaixo:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE FISCAL
Aline Neves Bonetti Matrícula: 55547 Criciúma, SC 08/07/2024	José Carlos de Oliveira Matrícula: 66176 Criciúma, SC 08/07/2024

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Deivid de Freitas Floriano Criciúma, SC 08/07/2024